



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 1.069, DE 4 DE OUTUBRO DE 2017.

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação favorável do Conselho Superior do Ministério Público Federal, na 8ª Sessão Ordinária, realizada em 3 de outubro de 2017 (PGEA CSMPF nº 1.00.001.000205/2017-86) resolve:

Autorizar o afastamento temporário de suas funções institucionais, com ônus limitado, do Subprocurador-Geral da República RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS, para participar, como palestrante, do "II Congresso Nacional dos Auditores de Controle Externo dos Tribunais de Contas do Brasil - CONACON", nos dias 7 e 8 de novembro de 2017, em Cuiabá/MT.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 10 out. 2017. Seção 2, p. 51.](#)

Ministério Público Federal